

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 10 de 6 de Fevereiro de 2024

DATA: 06/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arama.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

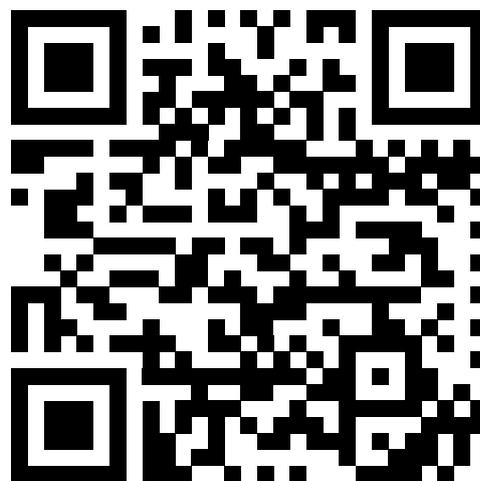
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 07/02/2024 03:08:13 PM
IP com nº: 192.168.10.146
www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702

SUMÁRIO

PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 25/2024 - EXONERAR A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA HÉLITA SOARES SILVA, MATRICULA Nº2086-5 PORTADORA DO CPF: ***.***.393-53 DO CARGO DE COPEIRA, NO QUAL FOI NOMEADA PELA PORTARIA Nº 326 /2006, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNI
- EXONERAÇÃO: 27/2027 - EXONERAR, O SERVIDOR, SR. DJACI BELMONTE BARBOSA, LOTADO NA UBS VALDENOR PEREIRA DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- EXONERAÇÃO: 28/2024 - EXONERAR, O SERVIDOR, SR. MIGUEL MODESTO COSTA, PORTADOR DO CPF Nº ***.***.553 - 49 E RG Nº 24954212003 - 2 SSP/MA, MATRÍCULA Nº 1767-3, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATOS DO EXECUTIVO

- RESOLUÇÃO: 01/2024 - APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME, RELATIVO AO ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL : 001/2024 - DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
- DECRETO: 03/2024 - FICAM NOMEADOS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 25/2024**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº25 / 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **MARIA HÉLITA SOARES SILVA**, matricula nº2086-5 portadora do CPF: ***.***.393-53 do cargo de copeira, no qual foi nomeada pela portaria nº 326 /2006, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 26 de JANEIRO 2024.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 27/2027**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 27/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, Sr. **DJACI BELMONTE BARBOSA**, portador do CPF nº ***.***.073 - 54 e RG nº *** 167422000 – 01 SSP/MA, lotado na UBS Valdenor Pereira dos Santos do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DIVISÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 06 de FEVEREIRO 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 28/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 28/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, Sr. **MIGUEL MODESTO COSTA**, portador do CPF nº ***.***.553 - 49 e RG nº 24954212003 - 2 SSP/MA, MATRÍCULA nº 1767-3, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA, com base no PARECER JURÍDICO nº 02/2024 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 06 de FEVEREIRO 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 01/2024

RESOLUÇÃO CME – ARAME – Nº 01/2024

Aprova o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Educação de Arame, relativo ao ano letivo de 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME MARANHÃO (CME), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Artigo 206 da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996 / LDB, e suas atualizações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Educação de Arame referente ao ano letivo de 2024 sem ressalvas ou / acréscimo.

Artigo 2º - Em cada Unidade Escolar englobada a este Calendário obedecerá o retorno as aulas na data prevista no mesmo, como também o encerramento do ano letivo de 2023 observando o cumprimento dos dias letivos mensal e anual.

Artigo 3º - Autorizar mudanças, adequações e atualizações no Calendário Escolar do Sistema Municipal de Educação de Arame relativo ao ano letivo de 2023, caso haja necessidades visando a sua melhor execução nas atividades escolares.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Arame Maranhão, aos 13 de janeiro de 2023.

 Maria Helena Oliveira Rodrigues Nepomuceno
 Presidente

 Marleide Naiva de Sousa
 Vice Presidente

HOMOLOGADO
 EM ____/____/____

Conselho Pleno: Presente

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 – ARAME-MA



Janeiro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1 Confraternização Universal	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17 Aniversário da cidade	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			



Fevereiro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com n°: 192.168.10.146
 Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



Março 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						



Abril 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com n°: 192.168.10.146
 Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



Maio 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com n°: 192.168.10.146
 Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



Junho 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com n°: 192.168.10.146
 Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



Julho 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com n°: 192.168.10.146
 Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



Agosto 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com n°: 192.168.10.146
 Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



Setembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com n°: 192.168.10.146
 Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



Outubro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com n°: 192.168.10.146
 Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



Novembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com n°: 192.168.10.146
 Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com n°: 192.168.10.146
Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ATOS DO EXECUTIVO - LICENCIAMENTO AMBIENTAL :
001/2024**

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Nº 001/2024 VÁLIDA ATÉ
05/02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10807/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ARAME - SEMMAAT com base no Termo de Capacidade Técnico-Institucional firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA em 21 de julho de 2023, concede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental ao:

MUNICÍPIO DE ARAME

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Administração Pública em Geral

CNPJ:

12.542.767/0001-21

ENDEREÇO:

Rua Nova, S/N, Bairro: Centro, Arame/MA, CEP 65945 -000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA:

Execução de Reforma e Construção de Infraestrutura do Espaço Cultural Valdenor Pereira dos Santos no Município de Arame/MA, cujo objeto é um convênio entre o município de Arame com o MINISTÉRIO DO TURISMO, convênio de nº 953158/2023

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

AVENIDA GUARIM, S/N, BAIRRO CENTRO, ARAME -MA, CEP 65945-000, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 387800.2973 E e 9459597.7149 N

OBS.: As condicionantes e demais exigências estão no verso desta Dispensa de Licenciamento Ambiental. O presente documento não exclui o licenciamento de outras providências junto aos órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento

Arame - MA, 06 de Fevereiro de 2024

JOÃO MARTINS CHAVES NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Portaria nº 84/2021

Concedido pela SEMMAAT de Arame/MA no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Municipal Nº 249 de 15 de março de 2013; Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997, art. 1; Resolução CONSEMA 043, de 17 de outubro de 2019 e Portaria SEMA 278 de 23 de junho de 2023, após o empreendedor ter apresentado a documentação solicitada, assim como a execução de vistoria "in loco", expede -se a presente DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

CONDICIONANTES

1. Fica o MUNICÍPIO DE ARAME, CNPJ 12.542.767/0001 -21, licenciado na forma de Dispensa de Licenciamento Ambiental para a atividade de Execução de Reforma e Construção de Infraestrutura do Espaço Cultural Valdenor Pereira dos Santos no Município de Arame/MA, cujo objeto é um convênio do município de Arame com o MINISTÉRIO DO TURISMO, convênio nº 953158/2023 no endereço Avenida Guarim, S/N, Bairro: Centro, Arame/MA, CEP 65945 -000, sob as coordenadas geográficas UTM: 387800.2973 E e 9459597.7149 N;
2. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental é concedida com base na Portaria SEMA nº 278 de 23 de junho de 2023, que disciplina os procedimentos de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA;
3. Os resíduos gerados pelo empreendimento devem ser transportados de forma segura até o destino final adequado, não podendo ser jogados em terrenos baldios (públicos ou privados) de forma que possam causar danos ao Meio Ambiente, respeitando ainda rios, riachos, nascentes, e demais formas de vegetação permanentes;
4. São de exclusiva responsabilidade do empreendedor todas as ações necessárias para que o empreendimento opere de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
5. A renovação desta Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença;
6. Fica o empreendedor - ciente de que o não cumprimento dessas exigências/recomendações, assim como todo e qualquer dano causado ao Meio Ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença ser cassada a qualquer momento por este órgão licenciador ou por via judicial, ficando o infrator responsabilizado civil e criminalmente conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;
7. Se motivada e julgar necessário, a Prefeitura Municipal de Arame/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAAT poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle ambiental.



JOÃO MARTINS CHAVES NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 84/2021

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 07/02/2024 03:08:13 PM - IP com nº: 192.168.10.146
Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



- ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 03/2024

DECRETO Nº03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 34 de 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, os seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: Thais Gomes Silva Guajajara

Suplente: Gabrielly Soares Abreu

II. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Kelly Santos da Silva

Suplente: Thaíse da Conceição Costa

III. Conselho Tutelar

Titular: Jaciane Gomes de Oliveira Nascimento

Suplente: Francinete Silva Gonçalves Bezerra

IV. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Amelia de Oliveira Torres

Suplente: Raimunda Bianca Ferreira Pereira

V. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Cristina de Sousa Reis

Suplente: Jorge Ramon Batista Fiaraldo

VI. Ministério Público

Titular: Isaias Castro Oliveira Neto

Suplente: Ricardo Portela Pereira

VII. Polícia Civil

Titular: Talita dos Reis Sousa

Suplente: Genisley Rodrigues Nascimento

VIII. Polícia Militar

Titular: Ângelo Lima da Silva

Art. 2º. - As atribuições, articulações, e demais incumbência do referido Comitê constam no Decreto Municipal nº 34/2023.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município - PGM

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção - SEAG

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SECAS

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Euzébio Sousa Torres
Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SECADMIN

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município - CGM

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos - SECULT

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Anderson Mota Brito
Gabinete do Município - GABINETE

